

ATO Nº 004 – DPGE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Defensor Público–Geral do Estado, no uso da atribuição legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; no art. 48 da Lei nº 12.370, de 24 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 12.466, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de desembolso mensal para o exercício de 2025 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme anexo deste Ato.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís,
21 de janeiro de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



ANEXO DO ATO Nº 004 – DPGE, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL
(LEI Nº 12.370 DE 24 DE JULHO DE 2024 - LDO e LEI Nº 12.466, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LOA)

Mês	Despesas Correntes e Capital		Pessoal e Encargos Sociais	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
Janeiro	5.679.166	5.679.166	17.467.083	17.467.083
Fevereiro	5.679.166	11.358.332	17.467.083	34.934.166
Março	5.679.166	17.037.498	17.467.083	52.401.249
Abril	5.679.166	22.716.664	17.467.083	69.868.332
Maió	5.679.166	28.395.830	17.467.083	87.335.415
Junho	5.679.166	34.074.996	17.467.083	104.802.498
Julho	5.679.166	39.754.162	17.467.083	122.269.581
Agosto	5.679.166	45.433.328	17.467.083	139.736.664
Setembro	5.679.166	51.112.494	17.467.083	157.203.747
Outubro	5.679.166	56.791.660	17.467.083	174.670.830
Novembro	5.679.166	62.470.826	17.467.083	192.137.913
Dezembro	5.679.174	68.150.000	17.467.087	209.605.000
Teto Orçamentário - Recursos do Tesouro Estadual >>>>>				277.755.000

